



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

*Itapemirim – ES, 26 de fevereiro de 2026.*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO BPMS Nº 25518/2025

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos apresentado pela empresa VERITAS CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto consiste na contratação de solução integrada para gestão e monitoramento georreferenciado de imóveis, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Analisados os autos, passo a prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos a seguir, sem que as respostas impliquem alteração do instrumento convocatório ou modificação das condições originalmente estabelecidas.

Questionamentos:

1) Informar quais dados deverão ser obrigatoriamente cadastrados para cada imóvel, especificando a lista de campos mínimos exigidos.

R: Os requisitos mínimos de campos e atributos para o cadastramento imobiliário encontram-se pautados nas especificações técnicas do Anexo II. A definição exaustiva do Boletim de Informações Cadastrais (BIC) ocorrerá na etapa de Prototipação e Refinamento de Telas, imediatamente após a assinatura do contrato, respeitando-se a modelagem de dados necessária à integração com o sistema tributário municipal.

2) O Sistema deverá permitir anexação de documentos como matrículas, plantas, fotos e arquivos PDF?

R: Sim, conforme requisitos funcionais mínimos já descritos no edital e especificações técnicas do sistema, cabe à licitante, em seu dever de diligência, analisar a compatibilidade de sua solução com as exigências de suporte a arquivos multiformatos (PDF, imagens, vetores) descritas no Edital, garantindo a performance da plataforma conforme os índices de disponibilidade exigidos.

3) Caso positivo, informar os formatos aceitos e eventual limite de tamanho por arquivo.

R: Cabe a licitante interessada analisar o edital e as especificações técnicas mínimas, todos os formatos e tamanhos encontram-se descritos nas especificações mínimas esperadas do sistema apresentado.



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

4) O sistema deverá manter histórico de alterações e trilha de auditoria ?

R: Sim, conforme requisitos funcionais mínimos já descritos no edital e nas especificações técnicas que devem ser analisados pelo licitante interessado.

5) Haverá fluxo de validação ou aprovação dos cadastros antes da consolidação definitiva no banco de dados?

R: Sim, conforme as especificações técnica referentes ao item de Recadastramento imobiliário e requisitos mínimo de aceitação, ainda sendo os dados analisados junto ao órgão comprador e enviados mensalmente através de relatório de medição, o qual haverá consolidação definitiva após análise da Administração junto a contratada, com margem de aceitação de erro conforme instituído nas normas da ABNT, referentes especificamente aos serviços de levantamento cadastral de unidades imobiliárias e mobiliárias.

6) O sistema deverá permitir controle de pendências e inconsistências cadastrais.

R: Sim, podendo ser adequado e customizado por fluxo a ser definido pela prefeitura, desde que respeitado as especificações e requisitos funcionais mínimos do sistema já constante no edital.

7) Quais relatórios mínimos deverão ser disponibilizados?

R: Os relatórios e dashboards a serem disponibilizados encontra-se especificados tanto nas especificações técnica do sistema de gestão, quanto nos requisitos mínimos a serem apresentados no sistema ofertado.

8) Existem modelos pré-definidos?

R: Visualmente, não, porém os relatórios deverão seguir o que demanda os requisitos de funcionalidade mínimos apresentados no edital e seus anexos.

9) Será obrigação a exportação de dados ?

R: Sim

10) Informar formatos exigidos como PDF, XLSX, CSV, SHP ou outros

R: Todos os formatos mínimos estão definidos nas especificações técnicas do sistema e já descrito no edital.





### **INTEGRAÇÕES**

11) O sistema deverá integrar-se ao sistema tributário atualmente utilizado pelo município?

R: Sim, conforme já descrito no edital no item da especificação do sistema.

12) Informar o nome do sistema, tecnologia utilizada e banco de dados

R: Sistema E&L, o sistema é de propriedade da empresa fornecedora E&L, a documentação técnica, API's e outros requisitos necessários para integração será fornecido pela proprietária após a assinatura do contrato.

13) Existe API disponível para integração?

R: A documentação técnica será fornecida a contratante após a assinatura do contrato

14) Caso positivo, informar padrão adotado e se há documentação técnica.

R: A documentação técnica será fornecida pelo proprietário do sistema a contratante após a assinatura do contrato.

15) Caso não exista API, qual o mecanismo deverá ser utilizado para integração ?

R: Existe API e será fornecido e discutida junto a empresa fornecedora após a assinatura do contrato.

### **GEORREFERENCIAMENTO**

16) O sistema deverá disponibilizar mapa interativo com camadas configuráveis?

R: Sim, basta realizar a leitura dos requisitos funcionais mínimos exigidos do sistema de gestão incluso no edital e seus anexos.

17) Será exigida funcionalidade de edição de polígonos e lote diretamente na interface web?

R: Sim, conforme já especificado no item dos requisitos funcionais mínimos do sistema e nas especificações técnicas do mesmo.

### **REQUISITOS TÉCNICOS**

18) Existe exigência de tecnologia específica ou uso obrigatório de software livre

R: O sistema deve ser realizado em opensouce (código aberto/livre), vez que a prefeitura pretende a propriedade do software com a aquisição de seu código-fonte, mantendo a





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

independência e soberania sobre o sistema de gestão, conforme já justificado no edital apresentado.

19) Há definição de banco de dados obrigatório?

R: Sim, conforme as especificações técnicas do sistema descritas no edital, em item próprio.

20) A solução deverá operar em servidor próprio do Município ou poderá ser ofertada em nuvem?

R: Em servidor próprio do município, onde será armazenado o código-fonte e será mantido sob posse e propriedade da Prefeitura de Itapemirim.

21) Haverá necessidade de funcionamento offline para coleta de dados em campo?

R: Sim, conforme já previsto nos requisitos mínimos de sistema e coleta de dados, descrito nas especificações técnicas do serviço.

22) Qual a estimativa de usuários simultâneos ?

R: Pode-se prever o acesso simultâneo máximo de cerca de 200 servidores municipais ao sistema.

23) Confirma-se o valor aproximado de vinte mil unidades imobiliárias para cadastramento?

R: Sim, devendo haver a visita presencial aos locais para o cadastramento das unidades imobiliárias, conforme especificações e requisitos descritos no edital e seus anexos.

#### **SEGURANÇA E LGPD**

24) O sistema armazenará dados pessoais ou dados sensíveis?

R: Sim

25) Quantos perfis de usuários estão previstos?

R: Conforme demanda a ser definida, com prazo razoável acordado, a ser definido após assinatura do contrato, através de plano de trabalho a ser firmado junto à contratante.

26) Será exigido registro de logs de auditoria?

R: Sim, conforme requisitos mínimos do sistema, definidos no edital e seus anexos.





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

27) Existe política de backup e retenção de dados definida?

R: Sim, conforme as exigências e requisitos mínimos do sistema, definidos no edital e seus anexos.

28) Há exigência formal de adequação à Lei 13709 de 2018?

R: A empresa contratada deverá seguir, obrigatoriamente, as exigências da LGPD, por se tratar de serviço de coleta de dados pessoais e sensíveis, se atentando a todas as diretrizes, porém a detentora dos dados é a Prefeitura de Itapemirim, a qual tem comprometimento com estas diretrizes apresentadas na lei 13709/2018.

### **USABILIDADE**

29) O sistema será de uso interno ou haverá acesso externo?

R: Ambos os acessos, interno e externo, com restrições de acesso a informação dependendo do perfil associado ao usuário.

30) Deverá ser responsivo para uso em dispositivos móveis?

R: Sim, conforme especificação técnica do sistema e contando com app com funcionalidade mínimas descritas no edital e seus anexos.

31) É exigida documentação técnica completa e manual do usuário?

R: Sim, conforme já descrito no edital.

Ante o exposto, os esclarecimentos ora prestados visam conferir a máxima transparência ao procedimento licitatório e subsidiar as licitantes na compreensão exata das exigências técnicas formuladas. Ressalte-se que as informações aqui fornecidas possuem caráter meramente elucidativo, servindo para dissipar dúvidas interpretativas sem, contudo, alterar a substância do Edital ou a formulação das propostas comerciais.

Desta forma, esta Administração Municipal de Itapemirim/ES reitera que as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 003/2026 e seus anexos permanecem hígdas e inalteradas. A prestação destas informações, ainda que em caráter excepcional ante a intempestividade do pedido, ratifica o compromisso desta Agência de Contratação com a busca pela proposta mais vantajosa e com o princípio da ampla competitividade.

Atenciosamente,


**FRANCINE PAZ DE ALMEIDA SILVA**  
*Secretária Municipal de Finanças*



# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 2075bd342fb9cd6e1bc8ecf9d140cde5

Documento assinado por:

Francine Paz de Almeida Silva	
CPF: ***.329.797-**	
Email Verificado: francine.paz@hotmail.com	
IP: 192.168.4.110	Data: 26/02/2026 16:42:02

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 26/02/2026 16:42:52